

Numero do Documento: 1968558

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 24/2017

No Edital n.º 24/2017, com vistas à formação de um banco de colaboradores, para atenderem, na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. No Anexo I, referente às áreas de atuação previstas :

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 20 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduados nas áreas da Saúde e/ou Educação – 20 horas	12 meses	R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais)	Formação superior concluída nas áreas da saúde e/ou educação.

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 40 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduados nas áreas da Saúde e/ou Educação – 40 horas	12 meses	R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída nas áreas da saúde e/ou educação.

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 20 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista nas áreas da Saúde e/ou Educação – 20 horas	12 meses	R\$ 1.452,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Formação superior concluída nas áreas da saúde e/ou educação com especialização nas áreas da saúde e/ou educação.

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista nas áreas da Saúde e/ou Educação – 40 horas	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída nas áreas da saúde e/ou educação com especialização nas áreas da saúde e/ou educação.

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÕES

* As comprovações de graduação/especialização/mestrado/doutorado deverão ser realizadas através de Diplomas ou declarações/certificados de conclusão, com tempo de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

** Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

*** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1.

LEIA-SE:

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 20 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduados nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas – 20 horas	12 meses	R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais)	Formação superior concluída nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 40 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduados nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas – 40 horas	12 meses	R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 20 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas – 20 horas	12 meses	R\$ 1.452,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Formação superior concluída nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas com especialização nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas – 40 horas	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas com especialização nas áreas da Saúde, Educação e/ou Humanas

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÕES

* As comprovações de graduação/especialização/mestrado/doutorado deverão ser realizadas através de Diplomas ou declarações/certificados de conclusão, com tempo de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

** Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

*** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1.

2. No Anexo IV, referente ao Quadro de Pontuação da 1ª Etapa referente ao Currículo Acadêmico/Profissional:

ONDE SE LÊ :

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área da saúde e/ou educação de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	2,00
1.2	Participação em projetos (bolsista ou monitoria voluntária) de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com, no mínimo, 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	0,50	2,00
1.3	Experiência comprovada na elaboração de material didático para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais), para cada seis meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.4	Experiência, comprovada, em atividades de acompanhamento de estágio curricular obrigatório para cada 6 (seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará, com início e término das atividades (dd/mm/aa)..	0,50	1,00
1.5	Experiência, comprovada, em atividades de docência na área de sua atuação profissional (para cada 6 (seis) meses de experiência), com início e término das atividades (dd/mm/aa). . OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	1,00	2,00
1.6	Experiência comprovada na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE :

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área da saúde, educação e/ou humanas de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	2,00
1.2	Participação em projetos (bolsista ou monitoria voluntária) de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com, no mínimo, 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	0,50	2,00
1.3	Experiência comprovada na elaboração de material didático para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais), para cada seis meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.4	Experiência, comprovada, em atividades de acompanhamento de estágio curricular obrigatório para cada 6 (seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará, com início e término das atividades (dd/mm/aa)..	0,50	1,00
1.5	Experiência, comprovada, em atividades de docência na área de sua atuação profissional (para cada 6 (seis) meses de experiência), com início e término das atividades (dd/mm/aa). . OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	1,00	2,00
1.6	Experiência comprovada na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
TOTAL		10 pontos	

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 24/2017

Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2017

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº 30.922 Procuradora Jurídica da ESP/CE